DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018 | Ano III | Edição nº 369 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Extrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO N.º 09/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA E A EMPRESA TROY INFORMATICA LTDA – ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da lei N.º 8.666/93, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, com sede na Rua Batista Barbieri, nº 1355 em Dobrada - SP, devidamente inscrita no CNPJ 72.917.172/0001-35, denominada CONTRATANTE e, do outro lado, EMPRESA TROY INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Taquaritinga – SP, na Praça Dr. Aimone Salerno, nº 17, centro, CEP: 15.900-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob nº 72.893.456/0001-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato acima identificado, nos termos das Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - Prorrogar o prazo contratual (09/10/2017 até 08/10/2018), por igual período (09/10/2018 até 08/10/2019), nos termos da Cláusula Sexta do contrato originário.

Cláusula Segunda - O valor mensal de R$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais) será reajustado em 10,0496% (IGP-M), conforme previsto na Cláusula Quarta do referido contrato, passando para R$ 2.614,78 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) por mês.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste inicial.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dobrada – SP, em 03 de OUTUBRO de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE DOBRADA

Messias Inácio Bezerra - Presidente

CONTRATANTE

EMPRESA TROY INFORMATICA LTDA - ME

Carlos Pastore Neto – Diretor Empresarial

CONTRATADA

Testemunhas:

_____

EMILSON TAVARES DE CASTRO

RG: 33.568.601-1

_____

VENICIO RAMOS

RG: 20.101.750-7